



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA DA CONCORRÊNCIA N.º 006/2024-SEPLAF (N.º 90007/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 11 (ONZE) VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE (BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE), RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - DO PROCESSO N.º 9.638/2024.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h10min (quatorze horas e dez minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 1.479, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOM em 03 de setembro de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 9.638/2024, referente à Concorrência nº 006/2024 (Concorrência nº 90007/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 11 (ONZE) VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE (BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE), RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.** Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, o agente de contratação informou, às 14:14:20h, que será iniciada a sessão de julgamento da documentação complementar de habilitação solicitada da empresa GS - CONSTRUTORA GURGEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

SOARES LTDA. Às 14:16:07h, foi comunicado que a ata de julgamento da documentação complementar, contendo as razões de fato e de direito do julgamento está disponível no portal de transparência do município. Dando continuidade, às 14:27:34h, o agente de contratação informou, via chat, que foi recebida, através do email, às 14h05min do dia 30/08/2024, a documentação complementar da empresa GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. A referida documentação contém: 1) Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial; 2) Declaração emitida pela empresa LINDOSO ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, nomeada administradora judicial da licitante GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, afirmando que "não havendo óbice e aptidão econômica no tocante à recuperação judicial para participação do certame junto ao Município de Parnamirim, com edital de Concorrência nº 006/2024/SEPLAF"; 3) Relatório do plano de recuperação judicial; 4) Petição inicial requerendo o processamento da recuperação judicial e; 5) Laudos de avaliação econômica, financeira e imobiliária. Dando sequência, às 14:31:45h, o agente de contratação comunicou que a Comissão deliberou que a licitante atendeu à diligência para apresentação da documentação que comprove estar apta economicamente a participar do procedimento licitatório e, conseqüentemente, pela habilitação da empresa GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, por ter atendido às exigências editalícias. Às 14:32:16h o agente de contratação informou que será iniciado período para manifestação de intenção de recurso, tendo o prazo iniciado às 14:36:26h, com final para as 15:06:26. Em seguida, às 15:11:48h, foi comunicado no chat que, tendo em vista a ausência de registro de intenção de recurso, fica declarado vencedor o CONSÓRCIO POTIGUAR & GS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA E GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. Ato contínuo, foi encerrada a sessão. Após a declaração de de vencedor no sistema, a Comissão procedeu ao despacho do presente processo, considerando que o objeto do presente certame está apto a ser adjudicado ao vencedor CONSÓRCIO POTIGUAR&GS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA E GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e homologado pela autoridade competente, bem como o disposto no art. 10, VI, alínea "a", item 15 Resolução nº 028/2020-TCE/RN, à Assessoria Jurídica da SEMOP, para parecer jurídico final de regularidade do certame. Foi ainda consignado no Despacho nº 118 do 1Doc que seguem anexas as atas de julgamento da documentação de habilitação, a documentação complementar apresentada pela empresa vencedora, bem como a ata de julgamento da habilitação gerada pelo sistema compras.gov.br e o relatório de declarações informadas pelas licitantes gerado também pelo sistema. Restou ainda deliberado que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município para ciência dos interessados. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Membro - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPC/ SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Agente de contratação
Presidente - CPC/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 538E-4082-5218-D098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 04/09/2024 10:54:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 04/09/2024 10:55:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 04/09/2024 12:04:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 04/09/2024 13:23:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/538E-4082-5218-D098>